

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O  
MINISTÉRIO DO TRABALHO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0037/2022  
PROCESSO Nº 0088/2022**

Eu **EGYDIO ARGENTE FILHO**, representante legal da empresa **EGYDIO & CIA LTDA**, interessada em participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0037/2022** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, declaro sob as penas da lei, que, a empresa **EGYDIO & CIA LTDA** está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Araraquara / SP, 22 de junho de 2022.

  
Assinatura do Representante do Licitante  
**EGYDIO ARGENTE FILHO**  
RG nº 3.163.621-4 SSP/SP





**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "EGYDIO & CIA LTDA"**

**CNPJ: 43.949.643/0001-99 – NIRE: 35.202.236.993**

**EGYDIO ARGENTE FILHO**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão de bens, empresário, residente e domiciliado em Araraquara, Estado de São Paulo à Avenida Pio Lourenço Corrêa, nº 45, Jardim Santa Angelina, CEP: 14.802-010, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.163.621-4 SSP/SP, expedido em 12/02/2007, nascido em 26/08/1942 e CPF nº 026.255.398-87.

**ROSEMARY CAMBIAGHI ARGENTE**, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão de bens, empresária, residente e domiciliada em Araraquara, Estado de São Paulo à Avenida Pio Lourenço Corrêa, nº 45, Jardim Santa Angelina, CEP: 14.802-010, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.993.910-5 SSP/SP, expedido em 21/02/1997, nascida em 29/07/1946 e CPF nº 075.776.938-12.

Únicos sócios componentes de uma sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de "**EGYDIO & CIA LTDA**", com sede em Araraquara, Estado de São Paulo à Avenida Presidente Vargas, nº 2581, Quitandinha, CEP 14.800-006, datado de 23 de julho de 1964, registrado na JUCESP sob NIRE nº 35.202.236.993, em sessão de 20 de agosto de 1964, com sua última Alteração Contratual datada de 01 de abril de 2014, registrada na JUCESP sob nº 166.617/14-3, em sessão de 15 de maio de 2014, resolvem alterar seu Contrato Social, como de fato alteram sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2021, alteram-se as atividades da empresa de importação, exportação, comércio de automóveis novos e usados, peças, som e acessórios, oficina de manutenção e assistência técnica em geral, para:

- a) **Importação, exportação, comércio, representação comercial, instalação, manutenção, reparação e assistência técnica de automóveis, tratores, equipamentos e implementos agrícolas, partes, peças e acessórios novos em geral, sons automotivos, bicicletas convencionais, elétricas e motorizadas, monociclos, motocicletas e motonetas;**
- b) **Serviços de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, bem como na obtenção de empréstimos e financiamentos em geral;**
- c) **Atividades de casa de festas, danceterias, eventos, bufês, feiras, congressos e exposições;**
- d) **Atividades de restaurantes, bares, lanchonetes, minimercados, mercearias e armazéns e o comércio varejista de bebidas.**

## CLÁUSULA SEGUNDA

Revogam-se no presente instrumento, todas as Cláusulas do Contrato de Constituição da firma "EGYDIO & CIA LTDA", bem como das alterações posteriores, devendo reger-se a sociedade de ora em diante pelas cláusulas e condições seguintes, adaptadas a Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil Brasileiro) a seguir CONSOLIDADAS.

# "CONTRATO SOCIAL" "EGYDIO & CIA LTDA"

## DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

### CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob a denominação social de "EGYDIO & CIA LTDA".

## DO OBJETIVO SOCIAL

### CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por objetivo as atividades de:

- a) Importação, exportação, comércio, representação comercial, instalação, manutenção, reparação e assistência técnica de automóveis, tratores, equipamentos e implementos agrícolas, partes, peças e acessórios novos em geral, sons automotivos, bicicletas convencionais, elétricas e motorizadas, monociclos, motocicletas e motonetas;
- b) Serviços de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, bem como na obtenção de empréstimos e financiamentos em geral;
- c) Atividades de casa de festas, danceterias, eventos, bufês, feiras, congressos e exposições;
- d) Atividades de restaurantes, bares, lanchonetes, minimercados, mercearias e armazéns e o comércio varejista de bebidas.

## DA SEDE SOCIAL

### CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade tem sua sede e foro na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo à Avenida Presidente Vargas, nº 2581, Quitandinha, CEP: 14.800-006, podendo por deliberação dos sócios, abrir ou fechar filiais, escritórios, sucursais, agências e nomear representantes no País e no Exterior.

## DA DURAÇÃO

### CLÁUSULA QUARTA

A sociedade vigorará por tempo indeterminado, a partir do dia 23 de julho de 1964.

## DO CAPITAL SOCIAL

### CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil), quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

**EGYDIO ARGENTE FILHO**

380.000 (trezentos e oitenta mil) quotas de capital.....R\$ 380.000,00

**ROSEMARY CAMBIAGHI ARGENTE**

20.000 (vinte mil) quotas de capital.....R\$ 20.000,00

**TOTAL DO CAPITAL INTEGRALIZADO.....R\$ 400.000,00**

**Parágrafo primeiro:** As quotas de capital social são indivisíveis em relação à sociedade.

**Parágrafo segundo:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei nº 10.406/2002.

**DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA SEXTA**

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **EGYDIO ARGENTE FILHO** e **ROSEMARY CAMBIAGHI ARGENTE** assinando sempre individualmente, a eles são atribuídos todos os poderes e representações da sociedade, em juízo ou fora dele, todos os papéis e documentos, sendo, entretanto, defeso o uso ou emprego da denominação social em negócios alheios inerentes ao objetivo social.

**Parágrafo primeiro:** A sociedade representada pelos sócios detentores da maioria das quotas sociais poderá nomear procuradores que a representem especificamente no instrumento de mandato os poderes que lhes são conferidos e o prazo de vigência deverá ser determinado, exceção feita quanto à limitação do prazo as procurações "adjudicia" e "ad negotia".

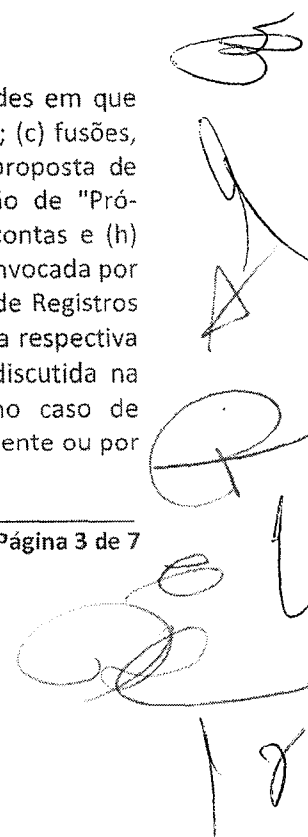
**Parágrafo segundo:** É defeso aos sócios utilizar a denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, tais como, fianças, avais, endossos ou qualquer outra forma de favor. O sócio que o fizer responderá pessoalmente pelas responsabilidades em obrigações assumidas.

**DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

**CLÁUSULA SÉTIMA**

**As deliberações sociais relativas a:**

(a) aumento de capital por aporte de recursos nesta sociedade e nas sociedades em que participe; (b) alienações e oneração de bens imóveis e participações societárias; (c) fusões, cisões e incorporações; (d) extinções ou dissolução total da sociedade; (e) proposta de concordata; (f) atribuições de funções de gerência e administração e fixação de "Pró-Labore"; (g) nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas e (h) aprovação de balanço e destinação dos resultados serão tomadas em reunião convocada por qualquer dos sócios mediante carta protocolada pessoalmente ou via Cartório de Registros de Títulos e Documentos, com antecedência no mínimo de 10 (dez) dias úteis da respectiva convocação. A convocação mencionará o dia, hora, local e assuntos a ser discutida na respectiva reunião, ficando dispensadas as formalidades de convocação no caso de deliberações tomadas em reunião a qual compareçam todos os sócios, pessoalmente ou por procurador credenciado.



**Parágrafo primeiro:** Quaisquer reuniões de quotista somente serão instaladas desde que presentes os sócios representando a maioria do capital social pessoalmente ou por procurador credenciado.

**Parágrafo segundo:** Quaisquer deliberações somente serão válidas se tomadas pelos sócios representando a maioria das quotas sociais, em relação ao Capital Social.

**Parágrafo terceiro:** Nas deliberações sociais a cada quota corresponde o direito de um voto.

**Parágrafo quarto:** Nas reuniões serão lavradas atas circunstanciadas, em livro próprio, assinada por todos sócios presentes ou procurador credenciado.

### DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, LUCROS E PERDAS.

#### CLÁUSULA OITAVA

O Exercício Social coincidirá com o ano calendário. Em 31 de dezembro de cada ano será levantado um Balanço Geral e demonstração de Lucros ou Perdas. Quanto aos lucros ou prejuízos que se apurarem após feitas as deduções regulamentadas e legais serão distribuídas ou suportadas entre os quotistas no todo ou em parte conforme deliberação de sociais que representem a maioria do capital social.

### DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

#### CLÁUSULA NONA

As quotas não poderão ser transferidas, cedidas, oneradas ou de qualquer forma alienadas a terceiros no todo ou em parte, sem o prévio e expresso consentimento dos demais sócios.

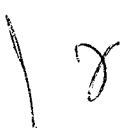
**Parágrafo primeiro:** Os sócios na proporção de suas quotas terão preferência para adquirir as quotas do sócio cedente, em igualdade de condições com terceiros interessados. Fará o cedente a comunicação por escrito aos demais sócios com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, indicando preço, condições e quantidade de quotas da respectiva cessão.

**Parágrafo segundo:** Caso o sócio não exerça seu direito de preferência no prazo de 60 (sessenta) dias, as quotas oferecidas em cessão serão negociadas com o(s) sócio(s) que, no prazo indicado tiver (em) manifestado o propósito de adquiri-las do sócio cedente. Se os sócios não exercerem o direito de preferência nas condições que lhes é assegurado, fica livre o sócio para vender as suas quotas a terceiros, desde que sejam negociadas no mínimo pelo preço condições e quantidade que foram oferecidas, conforme §1º desta cláusula.

**Parágrafo terceiro:** São livres e não se incluem nas restrições do "caput" desta cláusula:

a) as cessões ou transferências de quotas efetuadas por qualquer quotista para empresa da qual detenha a maioria do capital votante, bem como daquela para o seu respectivo controlador. A fim de evitar a violação do direito de preferência assegurado aos sócios, fica convencionado que, na hipótese prevista na Letra "a" acima, o quotista não poderá ceder ou transferir a sua participação de controle na Empresa que receba as quotas sem que previamente ela (a Empresa) ofereça as quotas (desta sociedade) aos demais sócios, conforme previsto nos parágrafos desta cláusula.

**Parágrafo quarto:** Serão nulas e ineficazes em relação à sociedade, quaisquer cessões ou transferências de quotas feitas com infração das regras estabelecidas nesta cláusula.



## DA RETIRADA

### CLÁUSULA DÉCIMA

O sócio que não desejar permanecer na sociedade dela poderá retirar-se sem provocar a dissolução. Nesta hipótese, além das demais expressamente previstas neste Contrato, o valor das quotas e os haveres serão apurados por empresa idônea, especializada e habilitada escolhida de comum acordo pelas partes, que levantará um Balanço Especial atualizado no prazo de 90 (noventa) dias. A apuração dos haveres levará em conta inclusive o critério de equivalência patrimonial das eventuais empresas da qual a sociedade participe como quotista ou acionista, sendo que os ativos e passivos monetários tanto desta sociedade como das que participe serão expressos em valor presente líquido realizável na data da avaliação e os ativos fixos avaliados a preço de mercado corrigido até a data do Balanço Especial com base no Índice Geral de Preços calculado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

**Parágrafo primeiro:** Os sócios que nela permanecerem, poderá adquirir as quotas do sócio retirante, na proporção das quotas possuídas sendo lhes facultado indicarem de comum acordo, um terceiro sócio para adquiri-las.

**Parágrafo segundo:** Os haveres do sócio retirante apurados conforme no "caput" desta cláusula serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais, corrigidas desde a data de avaliação com base no Índice Geral de Preços calculado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) ou do outro índice que substitua acrescidas de juros 8% (oito por cento) ao ano, vencendo-se a primeira parcela 60 (sessenta) dias após o levantamento do Balanço Especial aprovado, não se aplicando nestes casos redutores originados de planos econômicos editados por autoridades governamentais, tais como: tablitais, deflatores, congelamentos, etc uma vez que é intenção das partes impedir os lesivos efeitos da inflação sobre o preço a ser pago parcelado.

**Parágrafo terceiro:** Se as condições econômicas, patrimoniais e financeiras dos sócios remanescentes não permitirem a restituição ou o pagamento parcial ou total dos haveres do sócio retirante ou ainda o valor resultante da restituição ou pagamento vier a onerar significativamente a estrutura patrimonial e financeira dos sócios remanescentes, estes deliberarão pela cisão parcial ou total da sociedade, promovendo a divisão parcial ou total dos bens, avaliados conforme critério estabelecido no "Caput" desta cláusula. Nesta hipótese, adotar-se-á de comum acordo critério de escolha ou sorteio dos bens.

**Parágrafo quarto:** Os custos, taxas, honorários e demais despesas incorridas no levantamento e valorização do acervo patrimonial dos bens e do Balanço Especial, serão suportados integralmente pela sociedade e apropriados contabilmente.

**Parágrafo quinto:** A retirada ou exclusão de sócio não o exime de suas obrigações sociais até dois anos após o registro da Alteração Contratual no órgão competente, o sócio e seus herdeiros responderão por todas as obrigações existentes até a data do evento.

### INTERDIÇÃO, INSOLVÊNCIA OU FALECIMENTO DE SÓCIO.



#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

A interdição, insolvência ou falecimento de sócio, não implicará na dissolução da sociedade, que poderá ter prosseguimento com os demais. Os haveres do sócio interditado, insolvente ou falecido serão apurados e pagos de acordo com as disposições da Cláusula Décima e seus parágrafos deste Contrato.

**Parágrafo único:** Na hipótese de falecimento de qualquer sócio, garante-se aos herdeiros a transferência das quotas e consequente admissão na sociedade, desde que os herdeiros não estejam incurso em nenhum dos crimes que vede a exploração de atividade empresarial nos moldes do C.C., art. 1.011-§1º, ou façam sua opção pelo recebimento das quotas sociais.

#### **DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

A dissolução parcial da sociedade poderá ser deliberada por sócios que representem a maioria do capital social observando-se para a apuração dos haveres as disposições da Cláusula Décima Primeira e parágrafos deste contrato. A extinção ou dissolução total da sociedade ocorrerá por resolução unânime dos sócios ou nos casos expressamente previstos em lei. Os sócios representando a maioria do Capital Social escolherão de comum acordo o liquidante e partilha de bens de acordo com a Cláusula Décima e parágrafos deste Contrato.

#### **DAS RETIRADAS PRÓ-LABORE**

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

Os sócios administradores poderão efetuar retiradas mensais e/ou anuais, a título de "Pró-Labore", a serem fixadas de acordo com deliberações dos sócios.

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

As partes emvidarão os seus melhores esforços no sentido de solucionar amigavelmente qualquer pendência decorrente deste Contrato, procurando recorrer em caso de eventual impasse no juízo arbitral.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

Aos casos omissos deste Contrato, aplicar-se-ão os dispositivos legais em vigor.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

O foro será da comarca de Araraquara/SP para que nele sejam dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**

Segundo remissão determinada pelos Art. 997 ao Art. 1.054 da Lei nº 10.406/02, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.



**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA**

Os sócios administradores declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes que vede o exercício da administração da sociedade nos moldes do código civil, artigo 1.011 - § 1º.

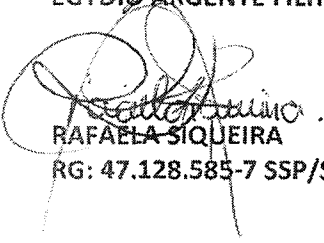
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo firmadas.


Araraquara/SP, 01 de fevereiro de 2021.

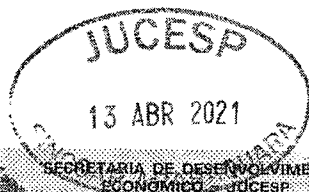
  
**EGYDIO ARGENTE FILHO**

  
**ROSEMARY CAMBIAGHI ARGENTE**

**TESTEMUNHAS:**

  
**RAFAELA SIQUEIRA**  
RG: 47.128.585-7 SSP/SP

  
**ANDERSON DE LIMA**  
RG: 46.065.463-9 SSP/SP









# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.949.643/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/09/1966
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EGYDIO & CIA LTDA
---------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EGYDIO MOTORS	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas (Dispensada *) 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores (Dispensada *) 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios (Dispensada *) 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas (Dispensada *) 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (Dispensada *) 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Dispensada *) 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PRESIDENTE VARGAS	NÚMERO 2581	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------	----------------------

CEP 14.800-006	BAIRRO/DISTRITO JARDIM QUITANDINHA	MUNICÍPIO ARARAQUARA	UF SP
-------------------	---------------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BRAZ@BRAZCON.NET.BR	TELEFONE (16) 3305-3555
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/06/2022 às 09:49:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.949.643/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/09/1966
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EGYDIO & CIA LTDA
---------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *) 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 95.29-1-04 - Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PRESIDENTE VARGAS	NÚMERO 2581	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------	----------------------

CEP 14.800-006	BAIRRO/DISTRITO JARDIM QUITANDINHA	MUNICÍPIO ARARAQUARA	UF SP
-------------------	---------------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BRAZ@BRAZCON.NET.BR	TELEFONE (16) 3305-3555
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/06/2022 às 09:49:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



# Consulta Cadastral

# Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

**IE:** 181.003.585.112  
**CNPJ:** 43.949.643/0001-99  
**Nome Empresarial:** EGYDIO & CIA LT

**Situação:** Ativo  
**Data da Inscrição no Estado:** 06/09/1965  
**Regime Estadual:** RPA  
**Regime RFB:** RPA

## Empresa - Geral

**Nome Empresarial:** EGYDIO & CIA LT  
**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada  
**Data início da Atividade:** 06/09/1965  
**CNPJ da Matriz:** 43.949.643/0001-99

**Porte:** Demais  
**Capital Social:** R\$ 400.000,00  
**Regime Estadual:** NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO  
**Data início do regime:** 01/07/1990

**Regime Especial de IE Única:** Não  
**Regime Especial de IE Única por Município:** Não

## Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
026.255.398-87	EGYDIO ARGENTE FILHO	Sócio	-	28/11/1988
<b>Endereço do Participante</b>				
<b>Logradouro:</b> AVENIDA AV PRESIDENTE VARGAS <b>Nº:</b> 2581 <b>CEP:</b> 14.800-000 <b>Município:</b> ARARAQUARA				
<b>Complemento:</b> <b>Bairro:</b> QUITANDINHA <b>UF:</b> SP				
<b>Contato do Participante</b>				
<b>Telefone:</b> <b>e-mail:</b>				
075.776.938-12	ROSEMARY CAMBIAGHI ARGENTE	Sócio	-	20/07/2000
<b>Endereço do Participante</b>				
<b>Logradouro:</b> RUA RUA TUPY <b>Nº:</b> 462 <b>CEP:</b> 14.800-000 <b>Município:</b> ARARAQUARA				
<b>Complemento:</b> <b>Bairro:</b> SANTA ANGELINA <b>UF:</b> SP				
<b>Contato do Participante</b>				
<b>Telefone:</b> <b>e-mail:</b>				

## Estabelecimento - Geral

**Nome Fantasia:** EGYDIO MOTORS  
**CNPJ:** 43.949.643/0001-99  
**IE:** 181.003.585.112  
**NIRE:** 35.2.0223699-3

**Data da Inscrição no Estado:** 06/09/1965  
**Data Início da IE:** 06/09/1965

**Situação Cadastral:** Ativo  
**Ocorrência Fiscal:** Ativa  
**Data Início da Situação:** 06/09/1965

**Tipo de Unidade:** -  
**Formas de Atuação:**

## Tributário

**Substituto Tributário:** Não  
**CPR:** 1200  
**CPR-ST:**

**Desde:** 20/07/2000  
**Data Início da CPR:** 01/11/2016

**CNAE Principal:** 45.11-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos  
**Data Início do CNAE Prin.:** 01/01/2007

**CNAE Secundários:** 33.14-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária  
**Data Início do CNAE Sec.:** 13/04/2021

*[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]*

33.14-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 13/04/2021
33.14-7/16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 13/04/2021
45.11-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 01/04/2014
45.12-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 13/04/2021
45.20-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 01/04/2014
45.20-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 01/04/2014
45.20-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 13/04/2021
45.30-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 13/04/2021
45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 01/04/2014
45.30-7/06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 13/04/2021
45.41-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 13/04/2021
45.41-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 13/04/2021
45.41-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 13/04/2021
45.41-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 13/04/2021
45.42-1/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 13/04/2021
45.43-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 13/04/2021
46.14-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 13/04/2021
46.18-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 13/04/2021
46.49-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 13/04/2021
46.61-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 13/04/2021
46.62-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 13/04/2021
47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 13/04/2021
47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 13/04/2021
47.63-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 13/04/2021
56.11-2/01 - Restaurantes e similares	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 13/04/2021
56.11-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 13/04/2021
56.11-2/05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 13/04/2021
56.20-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 13/04/2021
66.19-3/99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 13/04/2021
74.90-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 13/04/2021
82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 13/04/2021
82.30-0/02 - Casas de festas e eventos	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 13/04/2021
93.29-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 13/04/2021
95.29-1/04 - Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 13/04/2021

**DRT:** DRT-15 - ARARAQUARA

**Posto Fiscal:** PF-10 - ARARAQUARA

#### Contabilista

**CRC:** 1SP127770/O-9

**CPF/CNPJ:** 743.206.708-25

**Nome:** JOSE BRAS DE LIMA

**Data Início do Contabilista no Estabelecimento:** 12/06/2010

**Situação Cadastral:** ATIVO

#### Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

**Tipo:** Comercial

**Logradouro:** RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA

**Nº:** 886

**CEP:** 14.800-350

**Município:** ARARAQUARA

**Telefone:** (16)3114-0705

**e-mail:**

**Complemento:**

**Bairro:** CENTRO

**UF:** SP

**Fax:**

#### Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

**Tipo:** Residencial

**Logradouro:** AVENIDA BARTHOLOMEU MICELLI

**Nº:** 154

**CEP:** 14.800-520

**Município:** ARARAQUARA

**Telefone:**

**e-mail:**

**Complemento:**

**Bairro:** JARDIM DO CARMO

**UF:** SP

**Fax:**

**Endereço do Estabelecimento**

**Logradouro:** AVENIDA PRESIDENTE VARGAS  
**Nº:** 2581  
**CEP:** 14.800-006  
**Município:** ARARAQUARA  
**Referência:** PROXIMO A RODOVIA WASHINGTON LUIS  
**Data de Início do Endereço:** 14/08/2015

**Complemento:**  
**Bairro:** JARDIM QUITANDINHA  
**UF:** SP

**Contato do Estabelecimento**

**Telefone 1:** (16)3305-3555  
**Fax:** (16)3114-0705

**Telefone 2:**  
**e-mail:** BRAZ@BRAZCON.NET.BR

**Endereço de Correspondência**

**Logradouro:** AVENIDA PRESIDENTE VARGAS  
**Nº:** 2581  
**CEP:** 14.800-006  
**Município:** ARARAQUARA  
**Referência:** PROXIMO A RODOVIA WASHINGTON LUIS

**Complemento:**  
**Bairro:** JARDIM QUITANDINHA  
**UF:** SP





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EGYDIO & CIA LTDA**  
**CNPJ: 43.949.643/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:57:45 do dia 17/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2022. ✓

Código de controle da certidão: **314C.012C.C58D.BAD1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 43.949.643

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 37073892  
Data e hora da emissão 17/06/2022 10:02:16  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 43.949.643/0001-99

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22060270605-86

Data e hora da emissão 17/06/2022 09:59:44

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)





**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS Nº 30155/2022**

A **Procuradoria Geral** do Município de Araraquara, **Subprocuradoria Geral, Fiscal e Tributária**, **CERTIFICA** que o cadastro de contribuinte mobiliário abaixo descrito, possui débitos conforme a tabela que segue:

Inscrição Mobiliária 0231001	Nº do Cadastro (reduzido) 200874	Situação Fiscal ATIVA	
Razão: EGYDIO & CIA LTDA			
Inscrita no cadastro de contribuintes mobiliários desde: 23/07/1964			
Local do estabelecimento: AV PRESIDENTE VARGAS Nº 2581		Complemento:	
Bairro: JARDIM QUITANDINHA	Cidade: ARARAQUARA	Estado: SP	CEP: 14800006

Ano	Tributo	Principal	Correção	Multa	Juros	Honorários	Total
-----	---------	-----------	----------	-------	-------	------------	-------

Total	null
-------	------

Fica ressalvado o direito da **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO**, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas, contribuição de melhoria e multas, que venham a ser apurados, ou que se verifiquem a qualquer tempo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (DIAS), A PARTIR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO - LEI COMPLEMENTAR Nº 17 DE 01/12/97.

Certidão emitida às 10:17 horas do dia 17/06/2022 (hora e data de Brasília)

Código de controle da certidão: **CMP2053DD07BC1E72AC37BE6F921F132C16**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico  
<http://www.araraquara.sp.gov.br/>



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 43.949.643/0001-99

**Razão Social:** EGYDIO E CIA LTDA

**Endereço:** AV PRESIDENTE VARGAS 2581 / QUITANDINHA / ARARAQUARA / SP /  
14800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

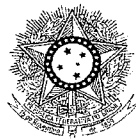
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/06/2022 a 02/07/2022

**Certificação Número:** 2022060300402437905632

Informação obtida em 17/06/2022 10:20:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EGYDIO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.949.643/0001-99

Certidão n°: 19230179/2022

Expedição: 17/06/2022 às 10:22:36

Validade: 14/12/2022/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EGYDIO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.949.643/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

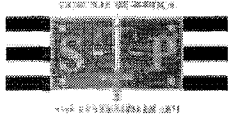
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a <sup>3</sup> emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Handwritten signature and initials in black ink, located on the right side of the page. The signature appears to be a stylized 'J' followed by a flourish, and the initials below it are 'JR'.



17/06/2022

0058124726

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 8142197**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/06/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**EGYDIO & CIA LTDA**, CNPJ: 43.949.643/0001-99, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de junho de 2022.

PEDIDO Nº:

0058124726

